

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ERRATA

Nº 01/2022

A Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/RO, comunica aos interessados que considerando a revisão e entendimento já sedimentado no Processo SEI 0029.075407/2022-96, promove a retificação nos subitens 9.2.3. e 10.2., do Termo de Referência (0031526381), conforme segue:

<u>Onde se lê:</u>	<u>Lê-se:</u>
9.2.3. Relação explícita e/ou declaração formal de que dispõe de aparelhamento, equipamentos e profissionais habilitados, considerados essenciais para o cumprimento do objeto deste Instrumento, bem como, de que a instituição possui aprovação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para o curso ofertado.	9.2.3. Relação explícita e/ou declaração formal de que dispõe de aparelhamento, equipamentos e profissionais habilitados, considerados essenciais para o cumprimento do objeto deste Instrumento.

Fica ainda excluída, a alínea “c”, do subitem 10.2., do citado Termo de referência.

Porto Velho, 29 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Ferreira de Almeida**, **Auxiliar Administrativo**, em 29/09/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Marques Ramos**, **Gerente**, em 30/09/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia da Silva Silvino Pacini, Ordenador(a) de Despesa**, em 30/09/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032542265** e o código CRC **03BBE248**.

Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0029.072509/2022-50

SEI nº 0032542265



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 626/2022/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0029.072509/2022-50 – SEDUC/RO

OBJETO: Contratação de empresa, visando oferta de 64 (sessenta e quatro) vagas de curso de pós-graduação "lato sensu", para os Gestores das Escolas Militarizadas do Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria n.º 48/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 14.04.2022, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento/impugnação enviado por e-mail por empresa interessada.

QUESTIONAMENTO - Empresa “A” (0032483590)

"[...]

Isto posto, requer o provimento da presente impugnação para que o edital seja revisto, devendo ser excluídos os itens 13.7.5.1. do Edital e 10.2. do Termo de Referência, uma vez que não há que se falar em avaliação CAPES para curso de pós-graduação lato sensu objeto do Pregão, sendo medida necessária para restabelecimento da legalidade do processo.

[...]"

RESPOSTA: A SEDUC, manifestou-se (0032542273):

"[...]

Isto posto, considerando o que acima dispomos, esta SEDUC é favorável ao provimento da impugnação, corroborando para ampliação da competitividade e a justa participação das interessadas, retificando a exigência do subitem 9.2.3. e alínea "c", do subitem 10.2., através de Errata(0032542265), pugnando pela manutenção das demais condições já estabelecidas no Edital e seus anexos, nos termos da legislação pertinente.

[...]"

ASSIM, fica alterado o edital e seus anexos já publicados, em atendimento ao disposto

no § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e Equipe de apoio, através do telefone (69) 3212-9270, ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL

Mat. 300131839



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 30/09/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032547872** e o código CRC **04CA7DE2**.

Referência: Caso responda este(a) Exame, indicar expressamente o Processo nº 0029.072509/2022-50

SEI nº 0032547872